

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CONICENP Nº 33/2025****PROCESSO Nº 23117.010148/2025-15**REQUERENTE LUIZ GUILHERME ESPINOSA E SOUZA
RELATOR(A):Assunto: **Exame de suficiência.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, em reunião plenária,

DECIDE

1. Homologar o resultado da banca examinadora de exame de suficiência, em que o discente foi aprovado na disciplina Ecologia, Adaptações dos Organismos e Biodiversidade (ICENP31305), com nota 65,0 (sessenta e cinco pontos) e determinar à Pró-Reitoria de Graduação que adote as providências necessárias ao lançamento da nota.
2. Homologar o resultado da banca examinadora de exame de suficiência, em que o discente foi aprovado na disciplina Preservação do Meio Ambiente (ICENP31969), com nota 71,0 (setenta e um pontos) e determinar à Pró-Reitoria de Graduação que adote as providências necessárias ao lançamento da nota.
3. Determinar à Pró-Reitoria de Graduação que, após as devidas providências, proceda à devolução do Processo à Secretaria-geral para arquivo.
4. Data da sessão: 24/04/25 - extraordinária - 3ª reunião/2025
5. Especificação de quórum: 5 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções - aprovado por unanimidade o resultado das bancas examinadoras.

PROFª. DRA. ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO
Presidente do CONICENP

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4085, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 24/04/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6282874** e o código CRC **64BA5229**.

Referência: Processo nº 23117.010148/2025-15

SEI nº 6282874